



PORTARIA Nº 319/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, ao Servidor Municipal **ANDRÉ LUIS SANTOS DE FARIAS**.

Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Diretor de Esporte e Juventude, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2016.

VERNO ALDAIR MULLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 01/09/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 01/09/16 à 16/09/16.

Viso